



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE DESCALVADO
FORO DE DESCALVADO
2ª VARA

Praça Dr. Luciano Esteves, s/nº, Centro - CEP 13690-000, Fone:
(19)3583-3880, Descalvado-SP - E-mail: descaltv2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Diante do exposto, **DEFIRO** *inadita altera pars* a antecipação da tutela tal como pretendida pelo *Parquet* para **DETERMINAR** que a Santa Casa local seja obrigada a prestar atendimento integral aos pacientes que procurarem o Pronto Socorro, sob pena de responsabilização pessoal cível e criminal daqueles que negarem atendimento aos pacientes.

Expeça-se o necessário para cumprimento imediato desta decisão.
Comunique-se em caráter de urgência o médico plantonista presente a entidade.

Intimem-se. Cite-se.

Descalvado, 24 de abril de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA